



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 12/2024/DFISIO/CCBS/R
PROCESSO Nº 23112.018571/2024-14
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Prezada chefia e membros do conselho,

A Dra. Patrícia Faria Camargo se propõe a atuar como docente voluntária no Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Essa atuação voluntária ocorrerá de forma não remunerada, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. De acordo com seu plano de trabalho, a docente se propõe a atuar nas atividades de ensino durante os meses de agosto de 2024 a julho de 2025, com dedicação de 10 horas semanais para desempenhar as atividades como docente voluntária, podendo essas horas serem cumpridas de segunda à sexta-feira em qualquer período (manhã ou tarde) de acordo com as necessidades do departamento de Fisioterapia da UFSCar. Ela ainda se coloca à disposição dos docentes do departamento de Fisioterapia da UFSCar para acordar os melhores dias e períodos de trabalho para cumprimento da carga horária acordada. A Dra. Patrícia tem experiência como preceptora da área de fisioterapia no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Santa Casa de São Carlos, participação em disciplina do PPGFt (FIT 156) e palestras. Apresenta plano de trabalho compatível com sua formação profissional, com ênfase nas áreas de Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória e Hospitalar. Dessa forma, meu parecer é **favorável** para a atuação da mesma no Departamento de Fisioterapia, certo de que sua formação e atuação contribuirão para a formação de estudantes de graduação e pós-graduação.

Atenciosamente,

Luiz Fernando A. Selistre

Docente do DFisio.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Approbato Selistre, Docente**, em 05/07/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1502548** e o código CRC **9F0E1ADF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1502548

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 259/2024/DFisio/CCBS/R

São Carlos, 16 de julho de 2024.

Para:

Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: **Aprovação de solicitação de docente voluntária**

Prezada Diretora,

O Conselho Departamental do DFisio, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, deliberou pela aprovação da solicitação de adesão de Dra. Patrícia Faria Camargo ao Programa de Docência Voluntária de para atuar junto ao DFisio/UFSCar, com base no parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Luiz Fernando Approbato Selistre.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mariana Arias Avila Vera
Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Arias Avila Vera, Chefe de Departamento**, em 16/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1511122** e o código CRC **D64D66B0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1511122

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 184/2024/CCBS Diretoria
Processo nº 23112.018571/2024-14
Remetente: Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Aprovação de solicitação de docente voluntária de Dra. Patrícia Faria Camargo

São Carlos, 17 de julho de 2024.

À ProGPe para providências.
Aprovado ad referendum do CoC/CCBS.

Atenciosamente,
Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Diretora em exercício do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 18/07/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1512837** e o código CRC **F2F2FAB1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1512837

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFt/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518448 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 407/2024/PPGFt/CCBS/R

São Carlos, 05 de agosto de 2024.

Assunto: **Aprovação de solicitação de docente voluntária - Dr.ª Patrícia Faria Camargo**

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT), em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2024, deliberou pela aprovação da solicitação de adesão da Dr.ª Patrícia Faria Camargo ao Programa de Docência Voluntária com atuação junto ao Laboratório de Fisioterapia Cardiopulmonar (LACAP) do PPGFT, localizado no Departamento de Fisioterapia (DFisio/UFSCar).

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Tatiana de Oliveira Sato
Presidente da CPG-PPGFT e Coordenadora do PPGFT



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Oliveira Sato, Presidente de Conselho**, em 05/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1533826** e o código CRC **8B4541F5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1533826

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 578/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.018571/2024-14
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar -
Profa. Dr.^a Patrícia Faria Camargo

São Carlos, 06 de agosto de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela Profa. Dr.^a Patrícia Faria Camargo para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária junto ao Departamento de Fisioterapia do Campus São Carlos (SEI nº 1489994);

Considerando que a solicitante é Graduada em Fisioterapia pelo Centro Universitário Claretiano de Batatais e possui Doutorado em Fisioterapia pela UFSCar (SEI nº1173302);

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº1515368);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº1490001);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano

de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº1489994);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes (SEI nº1511122, SEI nº1533826 e nº1512837);

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina de Fisioterapia em Cardiologia: Atividades teóricas e práticas em níveis ambulatorial e hospitalar (estágio, seminário e aulas) bem como participará dos projetos do grupo de pesquisa do Laboratório de Fisioterapia Cardiopulmonar (LACAP) da UFSCar do PPGFT;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Departamental em 16/07/2024 (SEI nº 1511122), pelo Conselho de Pós-Graduação - CPF-PPGFT (SEI nº1533826) em 02/08/2024 e por *Ad referendum* pelo Centro em 17/07/2024 (SEI nº1512837);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento de Fisioterapia conta **0 0** (zero) docente voluntário dentro da possibilidade de **5,2 (cinco vírgula dois)** docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi
Assistente em Administração
Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 06/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1534450** e o código CRC **EBCF011E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1534450

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 649/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 06 de agosto de 2024.

À
SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no exercício da docência voluntária na UFSCar - Profa. Dr.^a Patrícia Faria Camargo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1535574** e o código CRC **C8DDFF30**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1535574

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 418

Admissão no Programa de
Docência Voluntária da Profa. Dra.
Patrícia Faria Camargo junto ao
Departamento de Fisioterapia
(DFisio)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 5 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante no Processo nº 23112.018571/2024-14;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar da Profa. Dra. Patrícia Faria Camargo, junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio).
2. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1537594** e o



código CRC **1B20DE32**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018571/2024-14

SEI nº 1537594

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023